



PROCESSO Nº 280/13

PROTOCOLO Nº 11.499.522-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 216/14

APROVADO EM 10/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos
Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2901/2012-SUED/SEED, de 14/12/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória, em 13/07/12, de interesse do Colégio Integral – Educação Infantil e Ensino Fundamental Médio e Profissional, do município de São Mateus do Sul, mantido pela Sociedade de Ensino Iguazu S/S Ltda que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 1601/13, de 01/04/13, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

O Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 744/09 de 26/02/09, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012. (fl. 22)

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 522)

Curso: Técnico em Eletromecânica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira, no período noturno.



PROCESSO N° 280/13

Regime de matrícula: por disciplina.

Carga horária: 1456 horas mais 320 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1776 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 02 anos e máximo 05 anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio

Número de vagas: 35 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 576 a 578)

Assistente em Mecânica Industrial atua na manutenção mecânica e processos fabris, tanto na indústria de processo como manufatura. Exerce atividades de planejamento e execução de manutenção mecânica e processos de fabricação na especialidade de mecânica, atendendo especificações técnicas, normas, padrões e requisitos de segurança, saúde e meio ambiente.

Assistente de Projetos atua na execução de projetos de instalações e processos industriais. Exerce atividades de elaboração de documentos para execução de projetos, cálculo e dimensionamento de componentes e sistemas, atendendo especificações técnicas, normas, padrões e requisitos de segurança, saúde e meio ambiente.

Assistente de Tecnologia dos Materiais atua na aplicação e controle do desempenho de materiais de fabricação mecânica. Exerce atividades de especificação, análise de características, ensaios e testes e análise de falhas de materiais diversos, bem como a avaliação da integridade de componentes e equipamentos, atendendo especificações técnicas, normas, padrões e requisitos de segurança, saúde e meio ambiente.

Assistente de Eletrônica Industrial atua a automação industrial de equipamentos e processos. Exerce atividades de projetos, especificação de componentes, manutenção, calibração de componentes e sistemas de automação industrial, atendendo especificações técnicas, normas, padrões e requisitos de segurança, saúde e meio ambiente.

Assistente em Eletrotécnica Industrial atua no projeto e manutenção de sistemas elétricos. Exerce atividades de execução de projetos, manutenção de instalações e sistemas elétricos, especificação e calibração de componentes, atendendo especificações técnicas, normas, padrões e requisitos de segurança, saúde e meio ambiente.

Assistente de gestão industrial atua na gestão de pessoas e processos industriais. Aplica ferramentas estatísticas de qualidade e confiabilidade de modo a otimizar o desempenho de processos industriais, e atua no gerenciamento de equipes, considerando aspectos relativos à ética profissional, relações humanas, meio ambiente, segurança e saúde no trabalho.



PROCESSO N° 280/13

O Técnico em Eletromecânica atua no projeto de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

1.3 Matriz Curricular (fls.201)

Módulo	Disciplinas	Pré-requisitos	Carga horária Proposta (horas aula)
I - Mecânica Industrial 240 horas aula	Metrologia	-	32
	Usinagem	-	48
	Conformação Mecânica	-	48
	Soldagem	-	48
	Manutenção Mecânica	Elementos de Máquinas	64
II - Projetos 352 horas aula	Desenho Mecânico I	-	96
	Mecânica Técnica	-	32
	Resistência dos Materiais	Mecânica Técnica	32
	Desenho Mecânico II	Desenho Mecânico I	48
	Elementos de Máquinas	Mecânica Técnica	48
	CAD	Desenho Mecânico I Desenho Mecânico II Informática	32
	Projeto Mecânico	Desenho Mecânico II	32
Projeto Elétrico	Instalações Elétricas I	32	
III - Tecnologia de Materiais 80 horas aula	Materiais I	-	48
	Materiais II	Materiais I	32
IV - Eletrônica Industrial 192 horas aula	Eletrônica	-	80
	Automação I	-	48
	Eletrônica Digital	Eletrônica	32
	Automação II	Eletrônica Eletrônica Digital	32
V - Eletrotécnica Industrial 208 horas aula	Eletrotécnica	-	64
	Instalações Elétricas I	Eletrotécnica	32
	Instalações Elétricas II	Eletrotécnica	48
	Máquinas Elétricas	Instalações Elétricas I	64
VI - Gestão Industrial 288 horas aula	Matemática Aplicada a Engenharia	-	48
	Informática	-	32
	Redação Técnica	-	32
	Administração I	-	32
	Relações Humanas	-	16
	Estatística Aplicada	-	32
	Segurança e Medicina do Trabalho	-	32
	Qualidade e Confiabilidade	Estatística Aplicada	32
	Administração II	Administração I	32
Carga horária		1360 h/a	1134 horas
Projeto Terminal		96 horas	
Estágio		320 horas	
Carga horária Total		1550 horas	



PROCESSO N° 280/13

1.4 Certificação (fls. 399)

Para alunos matriculados e aprovados em disciplinas isoladas ou cursos modulares, será conferido:

Módulo I: Certificado de Qualificação Profissional de Assistente em Mecânica Industrial;
Módulo II: Certificado de Qualificação Profissional de Assistente em Projetos;
Módulo III: Certificado de Qualificação Profissional de Assistente em Tecnologia de Materiais;
Módulo IV: Certificado de Qualificação Profissional de Assistente em Eletrotécnica Industrial;
Módulo V: Certificado de Qualificação Profissional de Assistente em Eletrônica Industrial
Módulo VI: Certificado de Qualificação Profissional de Assistente em Gestão Industrial.

Para os alunos matriculados no curso de formação plena que obtiverem aprovação em todas as disciplinas, será conferido Diploma de Técnico em Eletromecânica

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Petróleo Brasileiro S.A Petrobras
- Incepa Revestimentos Cerâmicos S/A
- ABRH – RS – Associação Brasileira de recursos Humanos do RS
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR
- Usinagem Canguru Ltda.
- Centro de Integração de Estudantes - CIN
- João Roberto Pereira e Cia LTDA
- Meta - Manutenção e Instalações Industriais
- Platume Instalação Industrial Ltda.
- Tatiana de Oliveira Freire – Mecato ME
- T&P Soluções Industriais Ltda.
- Gugelmin Desenhos Industriais Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às fls. 204 à 250.



PROCESSO N° 280/13

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls.589)

Turma	Matriculados (*)	Desistentes	Alunos em curso (**)	Concluintes
1-2010	66	17	23	26
2-2010	27	4	14	9
1-2011	52	18	13	21
2-2011	14	-	10	4
1-2012	28	7	10	11
2-2012	15	Turma em andamento - conclusão em 02/5/14		
1-2013	19	Turma em andamento - conclusão em 19/12/14		
2-2013	10	Turma em andamento - conclusão em 30/4/15		
Total	231	46	70	71

Observações:

- A matrícula no curso é por disciplina, portanto, resta prejudicada a estatística utilizando o sistema de aprovado e reprovado, vez que o aluno não reprova no curso e sim na disciplina, a qual ele cursa em turmas subsequente.
- (*) Dentre os alunos matriculados estão inseridos os alunos que encontravam-se em curso nas turmas anteriores;
- (**) Alunos Em curso, são alunos que não concluíram o curso com a turma e ingressaram nas turmas subsequentes.
- Não há alunos transferidos

1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fl. 263)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Marcelino Diomar Kaizer	Engenheiro Mecânico	-Coordenação de Curso e de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 501)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 59/2012 – NRE de União da Vitória integrada pelos técnicos pedagógicos: Marines Otilia Kunze da Luz, Licenciada em Pedagogia, Gilney Abtine Mendes, Bacharel em Comunicação Social, Maíra Maria Prohmann de Lima Solarevicz, Licenciada em Pedagogia, Rosemeire Vesaro, Licenciada em Artes Visuais e Carlos Frederico Silva da Costa Filho, Engenheiro Mecânico como perito, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 582)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 590/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 280/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

Tendo em vista a presença de Certidão Positiva às fls. 50 a 53, o Núcleo Jurídico da Administração /SEED, declara que entende não existir óbice legal para que seja concedida a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

Consta no processo Licença Sanitária com prazo de validade até a data de 30/04/13 e laudo do Corpo de Bombeiros com prazo de validade até a data de 07/03/13 e (fls. 590 e 591).

A Comissão de Verificação relata a existência de recursos físicos, materiais, ambientais e humanos para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Eletromecânica. A referida comissão manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1456 horas, mais 320 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1776 horas, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, presencial, do Colégio Integral – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São Mateus do Sul, mantido pela Sociedade de Ensino Iguaçu S/S Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;



PROCESSO N° 280/13

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13 que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de abril de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE